

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, a Base Naval de Aratu (BNA) busca constante melhoria na qualidade da elaboração do Termos de Referência. Neste caso específico, por exemplo, almeja a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços comuns de engenharia referentes à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e das edificações administrativas pertencentes à Base Naval de Aratu, localizadas na área de Salvador e Organizações Militares subordinadas ao Comando do Segundo Distrito Naval, com fornecimento de material para serviço comum de engenharia.

Outras exigências técnicas e/ou administrativas tendem a ajudar a qualidade final da execução dos serviços, porém, em contrapartida, poderiam dificultar a participação de empresas locais e/ou inviabilizariam o custo final da obra.

Dessa forma, nesta etapa de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, procurou-se otimizar os requisitos técnicos das exigências, melhorando, de forma equilibrada, o nível dos concorrentes a fornecedores.

RISCO 01		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	Incompetência ou incapacidade técnica da empresa contratada em executar os serviços.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Melhoria das exigências técnicas na fase de habilitação; - Apresentação e análise do curriculum vitae do engenheiro técnico responsável da empresa.	Projetista Fiscal do Contrato
Id.	Plano de Contingência	Responsável
1.	- Departamento de Prefeitura Naval (BNA-50) assumir parte dos serviços que a empresa não fizer.	Fiscal do Contrato

(X) Gestão do contrato

Na execução dos serviços de engenharia referentes à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e das edificações administrativas

pertencentes à Base Naval de Aratu, localizadas na área de Salvador e Organizações Militares subordinadas ao Comando do Segundo Distrito Naval, algumas dificuldades e/ou problemas podem vir a ocorrer. Aquelas plenamente justificáveis, com motivos de força maior, não serão comentadas. Porém, se ao longo da execução dos serviços, a empresa tiver dimensionado erradamente sua equipe, por exemplo, e como consequência, comece a apresentar lentidão e posteriormente descumpra os prazos contratuais acordados, caberá ao fiscal do contrato utilizar todos os instrumentos legais previstos para que a empresa contratada tome as medidas corretivas cabíveis e recupere os referidos atrasos.

Caso persistam os atrasos ou até se agravem, a rescisão contratual unilateral poderá ser adotada, e, então, até mesmo antes da contratação de nova empresa, caberá à Departamento de Prefeitura Naval assumir a parte dos serviços que não foram realizados pela empresa.

RISCO 02		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	Descumprimento de prazos contratuais acordados por parte da empresa.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Notificação; - Advertência; - Multa; - Rescisão.	Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato
Id.	Plano de Contingência	Responsável
1.	Departamento de Prefeitura Naval (BNA-50) assumir parte dos serviços que a empresa não fizer.	Fiscal do Contrato

Membro da equipe de planejamento Nome: CC(EN) João Figueiredo de Albuquerque Neto NIP: 12.0783.87	Responsável pela Fiscalização do Contrato Nome: 2T (RM2-EN) Lucas Gomes Aguiar NIP: 25.2240.26
São Tomé de Paripe, Salvador, Bahia, na data da assinatura digital.	